

Boletim ^{de} Serviço



ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Vice - Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ROSANE PIRES FERNANDES
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 018 (DEZOITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... 02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 07

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

EGM, GFQ..... 09

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM HEMATOLOGIA CLÍNICA..... 10

ESPECIALIZAÇÃO EM TOCOGINECOLOGIA..... 13

NORMA DE SERVIÇO..... 17

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.010921/08-57

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação Específico nº 02 referente ao Termo de Cooperação nº 6000.0038529.07.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Universidade Federal Fluminense – UFF com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar, a partir de 15/12/2009, o prazo do Termo de Cooperação Específico nº 02, referente ao Termo de Cooperação nº 6000.0038529.07.4 em mais 168 (cento e sessenta e oito) dias.

PRAZO: 168 (cento e sessenta e oito) dias, a partir de 15/12/2009.

DATA: 27 de novembro de 2009.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **JOSE JORGE DE MORAES JUNIOR**, Gerente Executivo de Exploração e Produção Corporativo do E&P - PETROBRAS.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.011754/07-81

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Termo de Cooperação nº6000.0038529.07.4

PARTÍCIPES: Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS, a Universidade Federal Fluminense – UFF com a interveniência administrativa da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Prorrogar, a partir de 15/12/2009, o prazo do Termo de Cooperação nº 6000.0038529.07.4 em mais 730 (setecentos e trinta) dias.

PRAZO: 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 15/12/2009.

DATA: 27 de novembro de 2009.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ANTONIO FONTANA**, Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **JOSE JORGE DE MORAES JUNIOR**, Gerente Executivo de Exploração e Produção Corporativo do E&P - PETROBRAS.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.053884/09-52

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM e a Universidade Federal Fluminense - UFF.

OBJETO: Integração institucional entre a UFF e a ENFAM para o desenvolvimento conjunto de atividades acadêmicas de comum interesse, como ação viabilizadora do desenvolvimento e fortalecimento da pesquisa jurídica no âmbito da magistratura nacional.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura.

DATA: 07 de janeiro de 2010.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, e **MINISTRO FERNANDO GONÇALVES**, Diretor-Geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.006598/08-17

INSTRUMENTO: Convênio Nº02/2008.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

OBJETO: Implantação do Projeto Baixada Digital, de acordo com o Protocolo de Intenções s/nº, publicado no Diário Oficial de 09 de julho de 2008, e de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado.

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação no Diário Oficial.

DATA: 30 de outubro de 2008.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**, Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia.

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.006598/08-17

INSTRUMENTO: Termo Aditivo Nº 01/2009 ao Convênio Nº02/2008.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.

OBJETO: Prorrogar o prazo do convênio original por mais 12 (doze) meses, iniciando-se a prorrogação em 01/10/2009, com término previsto para 30/09/2010.

PRAZO: 30 de setembro de 2010.

DATA: 29 de setembro de 2009.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ALEXANDRE AGUIAR CARDOSO**, Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 41.604 de 18 de janeiro de 2010.

EMENTA: Cessam os efeitos da Portaria nº 36.733, de 10/04/2007, e designa membros do Comitê de Acompanhamento e Seleção de Bolsas da Assessoria para Assuntos Internacionais.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto na Norma de Serviço nº. 611 de 15 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, os termos constantes no Memorando nº 16, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

1- **Cessar** os efeitos da Portaria nº 36.733, de 10 de abril de 2007;

2- **Designar** os professores abaixo como membros do Comitê de Acompanhamento e Seleção de Bolsas vinculado à Assessoria para Assuntos Internacionais:

Nome	Departamento	Cargo	SIAPE
BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS	Geoquímica	Professor Associado	310941
ABÍLIO SOARES GOMES	Biologia Marinha	Professor Associado	297955
MARCO ANTÔNIO CAVALCANTI DA ROCHA	Ciência Política	Professor Adjunto	345767
MARIA BERNADETTE THEREZA VELLOSO PORTO	Letras Estrangeiras e Modernas	Professor Associado	306913
NORIMAR PASSINI MESQUITA JUDICE	Letras Clássicas e Vernáculas	Professor Associado	310907
PAULO ROBERTO PFEIL G. PEREIRA	Engenharia de Produção	Professor Adjunto	303080
REGINA ALCÂNTARA GRANATO	Patologia	Professor Adjunto	303675
RICARDO PERLINGEIRO MENDES DA SILVA	Direito Privado	Professor Titular	6311400
RÜDIGER HOFFMANN	Letras Estrangeiras e Modernas	Professor Associado	310963
MARTA DOS REIS CASTILHO	Economia	Professor Adjunto	1360168

3- A Presidência do Comitê caberá ao Prof. Rüdiger Hoffmann;

4- A presente designação não implica em função gratificada;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGM, Nº. 01 de 14 de janeiro de 2010.**

O **Diretor do Instituto De Matemática**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1- **Constituir** a Comissão de Baixa de Material Inservível formada pelos seguintes servidores lotados nesta Unidade.

Professora: REGINA CÉLIA MORETH BRAGANÇA

**Técnico-Administrativo: REGINA SIMPLÍCIO DE SOUZA
VERA MARIA FELICÍSSIMO RIBEIRO**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

CELIA MORETH BRAGANÇA
Vice-Diretora do Instituto de Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GFQ/EGQ, Nº. 01 de 28 de dezembro de 2010.

EMENTA: Instituem os **PROFESSORES EDUARDO ARIEL PONZIO, MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS, RAPHAEL DA COSTA CRUZ E KÁTIA ZACCUR LEAL** (suplente) na Comissão Encarregada da Seleção Simplificada de Professor Substituto do GFQ, na área de Físico-Química com ênfase em Química Ambiental

A **Chefe do Departamento de Físico-Química** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- **Instituir** os professores **EDUARDO ARIEL PONZIO**, matrícula SIAPE 1560291 (Presidente), **MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 0307523-0, **RAPHAEL DA COSTA CRUZ**, matrícula SIAPE 2536821 e **KÁTIA ZACCUR LEAL** (Suplente), matrícula SIAPE 0308719-0, na Comissão Encarregada da Seleção Simplificada de Professor Substituto do GFQ; na área de Físico-Química com ênfase em Química Ambiental.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ
Chefe do Departamento de Físico-Química
#####

Visto:

KATIA ZACCUR LEAL
Vice-Diretora do Instituto de Química
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2010

A Coordenadora do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Hematologia Clínica faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros, para o preenchimento de vagas para o ano 2010, na forma deste Edital.

1. DO CURSO: Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Medicina com registro no Conselho Regional de Medicina	março de 2010	2 anos	R\$200,00
02	01				

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1. Local:

Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro de Ciências Médicas
Rua Marquês de Paraná, 303 / 2º andar – prédio principal do HUAP- Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.220-001
Tel.: (0xx21) 2629-9015 ou 2629-9316
e-mail: ppg@vm.uff.br

2.2. Período e horário de inscrição:

De 20/01 à 10/02 / 2010, de segunda a sexta-feira, das 10.00 às 16 horas.

INSCRIÇÕES VIA SEDEX: Somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital, com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado, **encaminhado para o endereço:** Rua Marquês do Paraná nº 303, Centro - Niterói - Cep.: 24.220-001, 2º andar - Prédio Principal - Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação - APPG/CMM.

2.2. DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (devidamente reconhecido, validado ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso;
- Obs.: A coordenação esclarece que face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.
- Fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Duas fotos 3 X 4;
- Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação; e

- Curriculum Vitae (a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae.)
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

- **Dados a serem preenchidos:**

Código da Unidade Favorecida: 153056

Gestão da Unidade Favorecida: 15227

Código do Recolhimento: 28830-6

Número de Referência: 0250158156

Competência: Mês/Ano do pagamento

Vencimento: Data do pagamento

CPF: do candidato

Nome do Contribuinte: nome do candidato

Valor Principal: R\$ 200,00 (duzentos reais)

Valor Total: R\$200,00 (duzentos reais)

Imprimir e pagar no Banco do Brasil.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. Provas:

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. Análise e entrevista de currículo.

3.3. Entrevista.

Obs.:

1)-	A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo de seleção será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório;
2)-	O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério de cada Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

Hematologia Clínica	Prova: 03/03/2010 às 08:00 horas	Departamento de Medicina Clínica - 6º andar – sala da Hematologia - HUAP
	Entrevista: 03/03/2008 às 11:00 horas	Departamento de Medicina Clínica - 6º andar – HUAP

ENDEREÇOS:

◆ **HUAP (Hospital Universitário Antônio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 –Centro – Niterói**

◆ **Prédio Anexo ao HUAP: Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar – Centro – Niterói – RJ**

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSOS	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Hematologia Clínica	Inglês

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

5.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

5.3. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

5.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

5.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

5.6. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenadora do Curso.

5.7. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital

5.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS Terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Hematologia Clínica.

6. BIBLIOGRAFIA:

1. WINTROBE’S CLINICAL HEMATOLOGY
2. WILLIAM’S TEXTBOOK OF HEMATOLOGY

PROGRAMA:

- Anemias. Aspectos clínicos e laboratoriais e fisiopatologia.
- Linfomas de Hodgkin e não Hodgkin. Aspectos Clínicos e laboratoriais.
- Leucemias agudas. Classificação. Quadro clínico e laboratorial.
- Síndromes Mieloproliferativas. Quadro clínico e laboratorial.
- Mieloma múltiplo. Quadro clínico e laboratorial.

Niterói, 12 de janeiro de 2010.

MÔNICA KOPSCHITZ PRAXEDES LUSIS
Coordenadora do Curso de Especialização em Hematologia Clínica
#####

EDITAL 2009

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu – Tocoginecologia faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao ano de 2010 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas	Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição
Brasileiros - 02 Estrangeiros - 01	Graduados em Medicina	Fevereiro 2010	3 anos	R\$465,00

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 1 (um) aluno.

2. Inscrição**2.1. Local:**

- Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Tocoginecologia.
Rua Marquês do Paraná, 303 - 4º andar/prédio anexo
ao Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)
Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900
Informações - tel.: (0xx21) 2629.9360 ou 9355
e-mail : www.propp.uff.br ou mpi@vm.uff.br

- Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. Horário:

Terças e Quintas feiras de 13:00 às 16:00 horas

2.3. Período:

De 15 de Janeiro de 2010 a 11 de Fevereiro de 2010

2.4. Documentação:

2.4.1. As cópias serão autenticadas, no ato da inscrição, mediante a apresentação do documento original.

2.4.2. Fotocópia do Diploma do Curso de Graduação em Medicina ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do **CPF** (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país), ou **C.R.M.**

2.4.5. Curriculum Vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Três fotos 3 X 4;

2.4.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União – GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense no valor de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Dados a serem preenchidos:

<p>UG : 153056 Gestão: 15227 Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE Recolhimento código: 28832-2 Descrição do recolhimento: Serviços Educacionais Número da referência: 16520600 Competência: Mês de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa) CPF do contribuinte: digitar o número Nome do contribuinte: digitar o nome Valor principal: R\$465,00 Valor da taxa: repetir o valor principal</p>
--

3. Instrumentos de Seleção:

3.1. Provas:

3.1.1. Prova Escrita

3.1.2. Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira (Inglês).

3.1.3. Prova oral

3.1.4. Análise do Curriculum Vitae

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições:

3.2.2. Data: 15/01/2010 a 11/02/2010

3.2.1.2. Horário: 13:00 h às 16:00 h

3.2.1.3. Local: Coordenação do Curso

3.2.2. Prova Escrita

3.2.2.1. De conhecimentos relativos às especialidades, será sorteado 01 tema de cada especialidade para dissertação do candidato:

Obstetrícia (01 Questão discursiva)

Ginecologia (01 Questão discursiva)

3.2.2.1. Data: 1º de Março de 2010

3.2.2.2. Horário: das 08:00h

3.2.2.3. Local. Sala de reunião do Deptº Materno Infantil – 3º andar da frente/HUAP.

3.2.2.4. De Língua Estrangeira – Inglês

3.2.2.5. Tradução de um texto técnico para a língua portuguesa

3.2.2.6. Data: 1º de Março de 2010

3.2.2.7. Horário: 10:30h

3.2.2.8. Local: Sala de reunião do Deptº Materno Infantil – 3º andar da frente/HUAP.

3.2.3. Entrevista: A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório. O resultado final será a média ponderada das etapas mencionadas, a critério da Banca Examinadora

3.2.3.1. Data: 3 de Março de 2010

3.2.3.2. Horário: 08:30h

3.2.3.3. Local: Sala de reunião do Deptº Materno Infantil – 3º andar da frente/HUAP.

3.3.2.4. Análise do Currículo Vitae

3.2.4.1. Data: 4 de Março de 2010

3.2.5. Divulgação do Resultado

3.2.5.1. Data: 8 de Março de 2010

3.2.5.2. Horário: 09:00 às 15:00h

3.2.5.3. Local: Coordenação do Curso de Especialização em Tocoginecologia

3.3. Matrícula.

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4. Das Disposições Gerais:

4.1. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.2. Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.

4.3. As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.

4.4. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.5. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.6. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.7. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.

4.8. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

4.9. Caso não haja candidato suficiente na categoria nacional ou na estrangeira a coordenação se permite o remanejamento de vagas a seu critério.

(*)Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Coordenação de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Tocoginecologia.

5.0 - Conteúdo Programático

OBSTETRÍCIA

- Hormoniologia da gravidez
- Modificações do organismo na gravidez
- Placenta, cordão umbilical, Sistema amniótico
- Feto – Estática fetal
- Trajeto bacia obstétrica
- Assistência pré-natal
- Contração uterina
- Parto – fase clínica e mecanismo
- Puerpério normal
- Patologia do secundamento e do puerpério
- Abortamento
- Prenhez ectópica
- Neoplasias trofoblásticas gestacionais
- Hemorragias da 2ª metade da gestação – DPP e IBP
- Patologia do sistema amniótico
- Parto prematuro
- Doença hemolítica perinatal
- Gravidez prolongada
- Sofrimento fetal agudo
- Doença hipertensiva específica da gestação – pré-eclâmpsia
- Discinesias uterinas
- Diabetes e gravidez
- Sífilis e gravidez
- Toxoplasmose e gravidez
- Desproporção céfalo-pélvica
- Apresentações anômalas
- Gestação de alto-risco – crescimento intra-uterino retardado
- Tocurgia

GINECOLOGIA

- Fisiologia menstrual
- Doenças sexualmente transmissíveis
- Lesões precursoras do câncer de endométrio
- Câncer do endométrio
- Neoplasia intra-epitelial cervical
- Carcionoma invasor do colo uterino
- Anovulação
- Puberdade
- Carcionoma do ovário
- Doença inflamatória pélvica
- Mioma uterino
- Endometriose
- Prolapso genital
- Esterilidade conjugal
- Neoplasia intra-epitelial da vulva
- Carcionoma invasor da vulva
- Patologia benigna da mama
- Patologia maligna da mama
- Climatério
- Amenorréia
- Contracepção
- Dismenorréia
- Tensão Pré-menstrual
- Vulvovaginites

Niterói, 11 de dezembro de 2009.

RENATO AUGUSTO MOREIRA DE SÁ
Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Tecnologia

#####

NORMA DE SERVIÇO Nº. 611 de 15 de janeiro de 2010.

EMENTA: Altera a Norma de Serviço nº 592, de 10 de abril de 2007 no tocante ao nome do Comitê e dá novas atribuições ao Comitê de Acompanhamento e Seleção de Bolsas da Assessoria para Assuntos Internacionais.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando que o processo de internacionalização universitária, movimento contemporâneo fortalecido com o fenômeno da globalização, busca a inclusão dos conceitos do global, do internacional e do intercultural nos currículos, no processo ensino/aprendizagem, na pesquisa, na extensão e na cultura organizacional de uma instituição de ensino superior;

Considerando que a atividade de cooperação internacional é ferramenta estratégica para o fortalecimento da Graduação e da Pós-graduação no que concerne à ampliação do domínio científico;

Considerando que tal atividade tem por objetivo proporcionar à comunidade universitária uma diversidade de conceitos, ideologias e princípios gerenciais contemporâneos sem, contudo, perder de vista suas origens e suas motivações próprias; e

Considerando as dimensões e a pluralidade da Universidade Federal Fluminense;

Considerando, ainda, os termos contidos no Memorando nº 16, de 10 de Abril de 2010 da Assessoria para Assuntos Internacionais.

RESOLVE:

1- **Altera** a Norma de Serviço nº 592, de 10/04/2007, no tocante ao nome que passará a ser denominado Comitê de Acompanhamento e Seleção de Bolsas, diretamente vinculado à Assessoria para Assuntos Internacionais, do Gabinete do Reitor;

2- O Comitê, de caráter consultivo, terá por objetivo auxiliar na definição de estratégias de cooperação internacional da Universidade, como participar da Seleção de Bolsas e seu acompanhamento;

3- O Comitê será constituído por 10 (dez) membros com mandatos de 4 anos, escolhidos entre os coordenadores de convênios internacionais mantidos pela UFF;

4- A substituição dos membros do Comitê se dará através de designação do Reitor, ouvida a Assessoria para Assuntos Internacionais;

5- A Presidência do Comitê caberá a um de seus membros escolhido pelos seus pares e designado pelo Reitor;

6- O Comitê se reunirá, ordinariamente, duas vezes ao ano para as definições estratégicas ou extraordinariamente, quando convocado pela Presidência;

7- O Comitê contará com o apoio administrativo de um Secretário designado pela Assessoria para Assuntos Internacionais;

Registra-se, publica-se e cumpre-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####